



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 130/2021

“TORNA NULA, EM PARTE, A PORTARIA MUNICIPAL N.º. 067/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula, em parte, a Portaria Municipal n.º. 067/2021, que nomeou a Sr^a. Marília Machado Silva para função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, a Sr^a. Lylyanne Garcia Muzi Lopes, para função gratificada de Coordenador de Imunização e o Sr. Ricardo Evangelista Leite para função gratificada de Diretor de Atenção Primária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal n.º. 067/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/02/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete